

À Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

Ao (a) Sr (a). Pregoeiro (a)

Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023

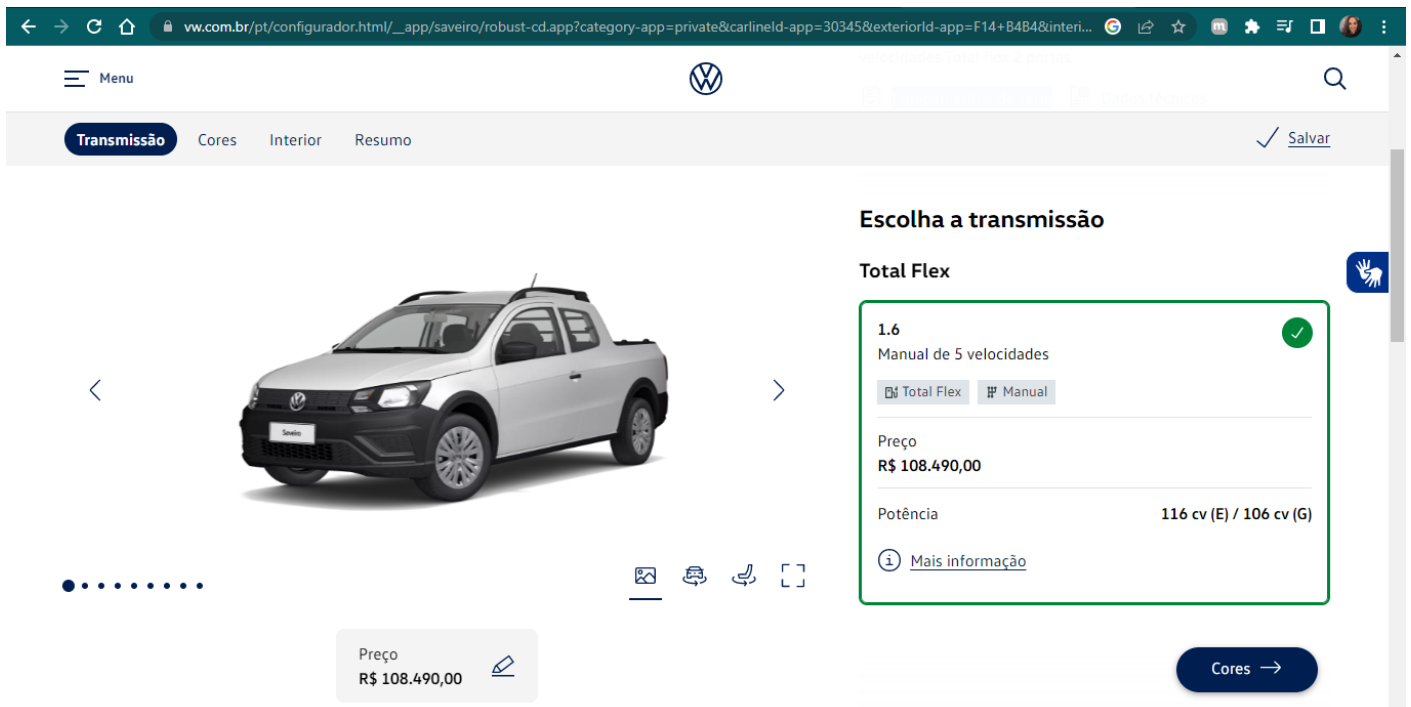
**FELICE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.525.790/0001-84, localizada na , por seus procuradores subscritos, vem apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em epígrafe, em razão de exigência que resulta em restrição à competitividade, sacrificando os principais princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

A licitação em epígrafe tem sua sessão pública prevista para 23 de fevereiro de 2023.

Conforme previsão editalícia (item 21), os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, sendo tempestiva, portanto, a presente impugnação.

A FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, enquanto impugnante, possui interesse em participar do pregão acima referido, ofertando à Municipalidade veículo da marca FIAT, STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3, que atende a todas as exigências quanto à especificação do produto, com exceção da motorização 1.4.

Ocorre que, analisando-se as especificações e particularmente o valor unitário adotado como referência, **constatou-se que somente uma única marca seria capaz de atender ao edital, qual seja, Volkswagen, com o veículo Saveiro Robust CD 1.6.**



The screenshot shows the Volkswagen website's configuration tool for the Saveiro Robust CD 1.6. The main heading is "Escolha a transmissão" (Choose the transmission). Under "Total Flex", the "Manual de 5 velocidades" (5-speed manual) option is selected, indicated by a green checkmark. The price is listed as R\$ 108.490,00. The power is specified as 116 cv (E) / 106 cv (G). A "Mais informação" (More information) link is also visible. The car's image is shown on the left, and the price is displayed at the bottom left of the configuration area.

Assim, em havendo “direcionamento” para uma marca específica de fabricante de veículo, evidente que tal circunstância fere integralmente o inciso II do art. 3º da Lei 10.520/2002, que institui a modalidade pregão:

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Considerando que esta Impugnante, e até mesmo concessionárias/comerciantes de outras marcas, poderiam ofertar veículos que atendam às necessidades da Administração, tem-se que a forma como está posto o Termo de Referência reduz a competitividade do certame, em afronta aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da proposta mais vantajosa à administração pública, bem como do interesse público, conforme disposto na Lei nº 8.666/93:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*§ 1º É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

Verifica-se que no Termo de Referência somente foi exigida a motorização mínima de 1.4. Importante frisar que apesar de a picape FIAT STRADA ser 1.3, possui 98cv (gasolina) e 107cv (etanol), sendo que a potência é igualmente relevante para avaliação do desempenho do veículo.

De toda forma, ainda assim, não seria possível ofertar o veículo pelo valor unitário de referência, considerando o **preço de mercado do veículo em si, mais o custo de emplacamento e ainda o valor devido pelas revisões** que devem ser custeadas pela Contratada.

**Inclusive, sequer há interesse, por parte das empresas que vendem essa marca, em participar do referido pregão, haja vista o pregão anterior ter resultado deserto.**

**Considerando que o edital somente foi republicado, com as mesmas especificações, as chances de o certame resultar deserto novamente são consideráveis.**

A fim de viabilizar a participação desta Impugnante, no sentido de ampliar a diversidade de marcas ofertadas, seria necessária a alteração do valor de referência para R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais).

5. Confira o **RESUMO**

Seu carro  
**STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2023**

Valor Total  
**R\$ 112.980,00**

[Simule as parcelas](#)

VER 360°

**ITENS SELECIONADOS** [Alterar](#)

	FIAT NOVA STRADA	R\$ 111.990,00
	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2023	
	BRANCO BANCHISA	R\$ 990,00

[Itens de série](#)

[Ver Ofertas](#)

**CONCLUIR** >

Até mesmo outras marcas não conseguiriam igualmente alcançar o valor de referência, conforme:

OROCHE DESIGN MOTORES EQUIPAMENTOS **VERSÕES E PREÇOS** FICHA TÉCNICA ACESSÓRIOS VÍDEOS

[monte o seu](#) [estou interessado](#)

## VERSÕES E PREÇOS

RENAULT OROCH

**ESCOLHA A VERSÃO QUE MAIS COMBINA COM VOCÊ**

<b>PRO</b> a partir de R\$ 114.750,00	<b>Intense</b> a partir de R\$ 120.950,00	<b>Outsider</b> a partir de R\$ 146.900,00
<a href="#">configurar &gt;</a>	<a href="#">configurar &gt;</a>	<a href="#">configurar &gt;</a>

<https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/oroch.html>

Diante disso, considerando a nossa demonstração de interesse em participar, e a já apontada restrição à concorrência no certame, que dado o direcionamento do termo de referência poderá culminar não só em favorecimento indevido, quanto até mesmo na possibilidade de vir a ser deserto o pregão, requer-se sejam determinadas as seguintes alterações no Termo de Referência do edital, para que passe a constar exigência

de motorização mínima 1.3 e valor unitário de referência de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais).

Nesses termos, pede deferimento.

Santa Maria, RS. 15 de fevereiro de 2023.

Jeferson Souza Costa  
OAB/RS 53.949